

## RESOLUÇÃO CCPIS Nº 18/2023

**Dispõe sobre a aprovação de remanejamento de recursos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.**

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 06 de dezembro de 2023**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

**Art. 1º.** Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

| SECRETARIA(S)                               | R\$                 |
|---|---------------------|
| Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA | 1.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>1.000.000,00</b> |

**§1º.** O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s), redução de limite(s) e ajuste de cronograma, competem ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

**§2º.** Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

**§3º.** Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.  
Fortaleza – CE, aos 06 de dezembro de 2023.



**Sandra Maria Olimpio Machado**  
Presidente



**Isaú Chaves Neto**  
Coordenador  
Coordenadoria de Promoção de Políticas de  
Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 18, DE 06/12/2023 (CONCESSÃO)

| MAPP | Secretaria / Projeto                                | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro     | TOTAL        |
|------|---|---------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|--------------|--------------|
| 1.   | Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (01)    |         |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |              |              |
| 521  | Locação, perfuração e instalação de poços profundo. | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00     | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
|      | <b>Subtotal</b>                                     | -       | -         | -     | -     | -     | -     | -     | -      | -        | -       | -        | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
|      | <b>TOTAL</b>  | -       | -         | -     | -     | -     | -     | -     | -      | -        | -       | -        | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |

*Isaú Chaves Neto*

**Isaú Chaves Neto**

Coordenador

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

*[Assinatura]*